LEI MUNICIPAL Nº 2.099, 22 DE MARÇO DE 1985

Denominação de via pública: Rua Dom Mamede (Bispo 1876/1947).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dom Mamede (Bispo 1876/1947) a Rua A do Loteamento João Paulo II, com início na Rua Vereador Geraldo Coldibelli, até o seu final.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal